

REGULAMENTO CAMPANHA COMERCIAL “Orange Weekends”

1. Empresa Promotora

FORUM ALGARVE - GESTÃO DE CENTROS COMERCIAIS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA., número único de pessoa coletiva e matrícula 505 025 396, com sede em Avenida Cáceres Monteiro, nº10 – 4º, Arquiparque II – Miraflores, 1495-192 Algés, vai levar a cabo entre os dias 28 de janeiro e 29 de outubro de 2023, uma campanha comercial denominada “Orange Weekends”, a qual obedecerá aos termos e condições abaixo descritos.

2. Participantes

2.1. Esta Campanha destina-se a clientes do Centro Comercial Forum Algarve com idade igual ou superior a dezoito anos, que realizem, nas datas indicadas no ponto 3.1, compras que perfaçam um total entre 30€ (trinta euros) e 150€ (cento e cinquenta euros), nas lojas situadas no Centro Comercial Forum Algarve com exceção das seguintes lojas e serviços: Hipermercado Auchan, Espaços de Aluguer Temporários, Cartões Presentes, talões de jogos de sorte/azar, inspeção automóvel, renovação da carta de condução e carregamentos de telemóvel e pagamentos de portagens nas lojas que prestem este serviço.

3. Duração da Campanha

A campanha irá funcionar de 28 de janeiro e 29 de outubro de 2023 e está definida em 3 momentos distintos:

1. Momento da compra - para participar na Campanha o cliente terá de realizar compras durante os fins de semana “Orange Weekends”, que correspondem aos seguintes fins-de-semana:
 - 28 e 29 de janeiro;
 - 25 e 26 de fevereiro;
 - 25 e 26 de março;
 - 29 e 30 de abril;
 - 27 e 28 de maio;
 - 24 e 25 de junho;
 - 29 e 30 de julho;
 - 26 e 27 de agosto;
 - 30 de setembro e 01 de outubro;
 - 28 e 29 de outubro.
2. Momento de atribuição dos vouchers: a troca das faturas das compras realizadas em cada “Orange Weekend” pelos vouchers experiência tem de ser efetuada a partir do primeiro dia da campanha (últimos sábados de cada mês) até ao dia que antecede o “Orange Weekend” seguinte (sexta-feira), salvo se o plafond (5.000 vouchers por mês) de vouchers disponível para cada mês da campanha termine antes dessa data;
Exemplo: as faturas das compras realizadas no “Orange Weekend” de 27 e 28 de maio podem ser trocadas por vouchers de 29 de maio até ao dia 23 de junho;

3. Momento de utilização dos vouchers:

Os vouchers são para ser utilizados nos parceiros aderentes em cada “Orange Weekend” e têm de ser apresentados no momento da utilização do mesmo. Cada voucher dá direito a uma utilização em cada um dos parceiros envolvidos no referido “Orange Weekend”.

4. **Condições de Participação**

Constituem cumulativamente condições de participação na presente campanha:

4.1. Esta Campanha destina-se aos clientes do Centro Comercial Forum Algarve com idade igual ou superior a dezoito anos;

4.2. Os clientes têm de efetuar compras de valor igual ou superior a 30€ (cumulativas ou não) nas lojas situadas no Centro Comercial Forum Algarve, com exceção das lojas e serviços indicados no ponto 2.1. do presente regulamento. As faturas são cumulativas desde que a sua soma perfaça um valor entre 30€ (trinta euros) e 150€ (cento e cinquenta euros) e que cumpram as restantes normas expressas neste regulamento;

4.3. Só serão aceites para efeitos de participação na campanha, as faturas de compras realizadas nas datas indicadas no ponto 3.1);

4.4. Todas as faturas apresentadas têm obrigatoriamente de conter o NIF (número de identificação fiscal) do cliente;

4.6. Esta campanha não é cumulativa com outras campanhas em vigor promovidas pelo Centro Comercial Forum Algarve.

5. **Condições de Exclusão**

Constituem causa de exclusão à presente campanha:

5.1. Idade inferior a dezoito anos;

5.2. A fatura da compra ser emitida fora das datas da Campanha, indicadas no ponto 3.1;

5.3. A fatura não ter sido registada pelos colaboradores no Balcão de Informações nos períodos indicados no ponto 3.2. para cada um dos “Orange Weekends”;

5.4. A não apresentação do original da fatura;

5.5. A fatura apresentada não ter NIF;

5.6. O somatório das faturas das compras realizadas durante cada fim de semana “Orange Weekends” (indicados no ponto 3.1) para receção do voucher experiência, apresentar um valor inferior a 30€ (cinquenta euros).

6. **Registo das Faturas**

6.1. No momento do registo das faturas na campanha o cliente poderá ter de fazer prova da sua identidade através da apresentação do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte.

6.2. Só serão aceites para efeitos de participação na presente Campanha, as faturas emitidas nos fins de semana “Orange Weekends”, ou seja, faturas com datas entre os dias:

- 28 e 29 de janeiro;
- 25 e 26 de fevereiro;
- 25 e 26 de março;
- 29 e 30 de abril;
- 27 e 28 de maio;
- 24 e 25 de junho;
- 29 e 30 de julho;
- 26 e 27 de agosto;
- 30 de setembro e 01 de outubro;
- 28 e 29 de outubro.

6.3. A troca das faturas das compras realizadas em cada “Orange Weekends” pelos vouchers experiência deve ser efetuada desde o primeiro dia da campanha (últimos sábados de cada mês) até ao dia que antecede o “Orange Weekends” seguinte (sexta-feira), salvo se o plafond (5.000 vouchers por mês) de vouchers disponível para cada mês da campanha termine antes dessa data, conforme explicado no ponto 3.2. do presente regulamento.

6.4. O registo das faturas deverá ser efetuado no Balcão de Informações do Forum Algarve dentro do horário de funcionamento do mesmo.

6.5. Só serão aceites faturas para validação e troca por vouchers nas datas e horários acima referidos. A partir destes períodos, impreterivelmente, deixarão de ser aceites quaisquer faturas para registo nesta Campanha. As faturas apresentadas serão registadas, carimbadas e assinadas pelos colaboradores do Balcão de Informações por forma a ficarem inutilizadas novamente para fins desta Campanha.

6.6. Só serão aceites faturas originais, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução.

6.7. Caso sejam apresentadas faturas originais referentes a compras que beneficiem de outros descontos ou que resultem de campanhas de acumulação de pontos ou cheques/cartões presente das lojas, o valor a considerar será o valor efetivamente pago pelo cliente na loja.

6.8. Nas faturas deverão constar, de forma legível, o número da fatura, a data e hora da(s) compra(s), o NIF do cliente, o estabelecimento comercial onde a compra foi realizada (Forum Algarve) o valor e a loja onde foi efetuadas a(s) compra(s).

6.9. As faturas só poderão ser utilizadas uma única vez para efeitos desta Campanha.

6.10. Cada cliente, ao aderir à Campanha, está a dar consentimento expresso e sem reservas para que a Promotora da Campanha guarde os dados referentes às faturas para efeitos exclusivos da mesma.

6.11. Só após a apresentação e validação da fatura de compra é que entregue o voucher de experiência ao cliente.

7. Vouchers

7.1. A troca das faturas pelos vouchers experiência implica um valor mínimo de compras (cumulativo ou não) de 30€ (trinta euros), e um valor máximo de 150€ (cento e cinquenta euros).

7.2. Por cada 30€ (trinta euros) de compras, cumulativas ou não, o cliente recebe um voucher experiência valido nos parceiros exclusivos da campanha:

- Exemplo 1: se o cliente apresentar faturas no total de 30€ recebe um voucher experiência;
- Exemplo 2: se o cliente apresentar faturas no total de 99€ recebe três vouchers experiência;
- Exemplo 3: se o cliente apresentar faturas no total de 100€ recebe três vouchers experiência;

7.3. A Campanha “Orange Weekends” é válida nos fins de semana a seguir indicados e com um stock limitado de vouchers por fim de semana de acordo com o seguinte:

- Fim de semana de 28 e 29 de janeiro: limitado ao stock existente de 5.000 vouchers;
- Fim de semana de 25 e 26 de fevereiro: limitado ao stock existente de 5.000 vouchers;
- Fim de semana de 25 e 26 de março: limitado ao stock existente de 5.000 vouchers;
- Fim de semana de 29 e 30 de abril: limitado ao stock existente de 5.000 vouchers;
- Fim de semana de 27 e 28 de maio: limitado ao stock existente de 5.000 vouchers;
- Fim de semana de 24 e 25 de junho: limitado ao stock existente de 5.000 vouchers;
- Fim de semana de 29 e 30 de julho: limitado ao stock existente de 5.000 vouchers;
- Fim de semana de 26 e 27 de agosto: limitado ao stock existente de 5.000 vouchers;
- Fim de semana de 30 de setembro e 01 de outubro: limitado ao stock existente de 5.000 vouchers;
- Fim de semana de 28 e 29 de outubro: limitado ao stock existente de 5.000 vouchers.

7.4. O cliente pode a trocar as faturas das compras realizadas em cada “Orange Weekends” pelos vouchers experiência a partir do primeiro dia da campanha (últimos sábados de cada mês) e até ao dia que antecede o “Orange Weekend” seguinte (sexta-feira), salvo se o plafond (5.000 vouchers por mês) de vouchers disponível para cada mês da campanha termine antes dessa data.

7.5. A troca de faturas por vouchers está condicionada ao plafond de vouchers acima indicado, sendo que a atribuição dos vouchers experiência termina logo que seja atingido o limite máximo de plafond disponível para cada fim de semana, ainda que tal venha a ocorrer antes dos prazos limite para troca das faturas pelos vouchers indicados no ponto 7.4.

7.6. Os vouchers experiência são entregues ao cliente no momento da apresentação das faturas de compra realizadas nos períodos acima indicados, desde sejam cumpridos todos os requisitos descritos no presente regulamento.

7.7. Para a atribuição dos vouchers experiências serão aceites faturas de compras realizadas em qualquer loja do Forum Algarve, com exceção das lojas e serviços indicados no ponto 2.1. do presente regulamento.

9. Vouchers Experiência

9.1. Os vouchers experiência dão direito a descontos/vantagens em parceiros Forum Algarve para que o cliente possa usufruir de várias experiências.

9.2. As condições de cada parceiro deverão ser consultadas no site do Forum Algarve (www.forumalgarve.net).

9.3. As condições indicadas pelos parceiros poderão ser alteradas a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas.

10. Disposições Finais

10.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta Campanha poderão resultar na exclusão do participante. Assim, não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

10.2. É proibida a participação no presente passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

10.3. A sociedade promotora da presente Campanha declina qualquer responsabilidade por erros não grosseiros na transmissão de informação respeitante à Campanha.

10.4. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas, analisadas e decididas pela sociedade promotora da presente Campanha.

10.5. Qualquer reclamação ou esclarecimento de dúvidas deverá ser esclarecida com a administração do Centro Comercial Forum Algarve.

10.6. Os termos e condições da presente Campanha ficam sujeitos à lei portuguesa. Quaisquer litígios, diferendos ou conflitos referentes à interpretação, validade ou cumprimento do presente Regulamento ficam sujeitos à jurisdição e competência do foro da comarca de Lisboa

11. A participação implica ainda a total aceitação:

11.1. A participação na Campanha implica o conhecimento e a aceitação automática dos termos e condições apresentados neste regulamento.

11.2. De todas as decisões da organização que sejam necessárias tomar para ir apurando o modelo da Campanha.

12. Divulgação da Campanha

A divulgação da presente Campanha será feita no interior e exterior do Centro Comercial Forum Algarve, obrigando-se a sociedade promotora a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, de acordo com a Legislação em vigor.

13. Alteração ao Regulamento

Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pela sociedade promotora, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas.

14. Cancelamento da Campanha

FORUM ALGARVE - GESTÃO DE CENTROS COMERCIAIS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA., reserva-se o direito de, a qualquer momento, cancelar a presente Campanha.

15. Responsabilidade da Empresa Promotora

15.1. Modificações e/ou anexos: A Promotora reserva-se o direito de efetuar alterações ou aditar anexos posteriores sobre o funcionamento da Campanha, sempre que os mesmos se justifiquem ou não prejudiquem os participantes, e que sejam devidamente comunicados aos mesmos.

15.2. Em nenhuma circunstância poderão ser imputadas responsabilidades à Promotora por registos perdidos, atrasados, mal endereçados, danificados, inválidos, extraviados ou corrompidos, por motivos que não lhe sejam imputáveis. A promotora considera-se igualmente alheia a qualquer acontecimento de força maior (tais como greves), que possa condicionar ou afetar o gozo e/ou usufruto, total ou parcial, de qualquer dos prémios atribuídos.

15.3. A Promotora declina toda e qualquer responsabilidade caso se verifique qualquer um dos casos acima mencionados.

15.4. Caso a Campanha não se possa realizar, quer seja por fraudes detetadas no mesmo, erros técnicos, ou qualquer outro motivo que ultrapasse o controlo da empresa promotora e que afete o normal decorrer do passatempo, a Promotora reserva-se o direito de cancelar, modificar e/ou suspender o mesmo.